



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 239

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.ibicui.ba.io.org.br](http://www.camara.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº.006/2019** – Objeto: Contratar os Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal.
- **Termo de Ratificação inexigibilidade de licitação Nº. 006/2019** Processo Administrativo Nº 007/2019.
- **Extrato do Contrato Nº 007/2019, Referente ao Processo Administrativo Nº 007/2019 Dispensa de Licitação Nº 006/2019** - Contratado: (Empresa M P Almeida Garcia).

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Udirlei Mendonça do Prado / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Ibicuí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +J4GL+CJSUS25KBD4DKA+G

## ***Inexigibilidades***



### **Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº.006/2019**

A Comissão de Licitações da Câmara municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que esta Câmara Municipal necessita contratar os Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº. 007/2019, e proposta de contratação dos serviços;

Considerando que o valor global para contratação é de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

**Patrício Pereira Raimundo  
Presidente da Comissão de Licitação**

**Emanuel Fortunato Jandiroba  
Membro da Comissão de Licitação**

**Maria Aparecida Dias de Santana  
Membro da Comissão de Licitação**



**Câmara Municipal de Ibicuí**  
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO** – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº. 006/2019, Processo Administrativo nº 007/2019, que motiva contratar os Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal, no período de 14/01/2019 a 31/12/2020, no valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) por mês, a ser prestados pela Empresa **M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, CEP 45.290-000.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.240.676/0001-02, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia 39, Centro, Ibicuí-Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Udirlei Mendonça do Prado.

**CONTRATADO:** **Empresa M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, CEP 45.290-000, representada neste ato por Marcos Paulo Almeida Garcia, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG 02855213891, inscrito no CPF/MF sob o n. 977.201.865-91.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal  
Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ibicuí – Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**M P ALMEIDA GARCIA  
CONTRATADA**